



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 04.10.01/2022

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e dos **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Evelma Maria de Moura Aires, os licitantes: **01. BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP**, CNPJ Nº 00.404.524/0001-48, representada pela Senhora Débora Regina Costa Peroba, inscrita no CPF nº 768.414.213-53, **02. FOTAIC ENERGIA SOLAR LTDA**, CNPJ Nº 24.996.172/0001-25, sem representante, **03. DIÓGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 13.902.854/0001-05, representado pelo Senhor José Washington Alves Parente Junior, inscrito no CPF nº 615.741.263-18, **04. JPL ENGENHARIA - GURGEL AZEVEDO E TEOFILO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 33.651.184/0001-09, representado pelo Senhor Francisco Lindolfo Teófilo, inscrito no CPF nº 276.191.093-15, **05. ATIVE ENERGY E VO ITA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA**, CNPJ Nº 28.829.715/0001-70, representado pelo Senhor Felipe Queiroga Pereira, inscrito no CPF nº 072.759.074-02, **06. P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 12.898.969/0001-00, representado pelo Senhor Adalberto Rodrigues de Souza, inscrito no CPF nº 069.285.977-20, **07. ENATEC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 41.607.813/0001-21, representado pelo Senhor Hítalo Rodrigues da Silva, inscrito no CPF nº 605.393.933-12, **08. COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 26.947.586/0001-90, representado pelo Senhor Ildazio de Freitas Dantas, inscrito no CPF nº 615.599.973-20, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 04.10.01/2022**, cujo objeto é a INSTALACAO DE UM SISTEMA FOTOVOLTAICO DE 413,4KWP (USINA SOLAR FOTOVOLTAICA 413,4KWP), CONECTADA A REDE DE DISTRIBUICAO DA CONCESSIONÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, CONFORME ANEXO AO EDITAL, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, no PROCESSO Nº 04.10.01/2022 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e licitantes presentes, alguns licitantes apenas entregaram os envelopes de habilitação e propostas de preços assinaram a lista de presença e se retiraram da sessão, ficando para análises da documentação os Srs. Adalberto Rodrigues de Souza, inscrito no CPF nº 069.285.977-20, Felipe Queiroga Pereira, inscrito no CPF nº 072.759.074-02, a Senhora Débora Regina Costa Peroba, CPF nº 768.414.213-53 e o Sr. José Washington Alves Parente Junior, CPF nº 615.741.263-18. O representante da empresa **P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 12.898.969/0001-00, Senhor Adalberto Rodrigues de Souza, inscrito no CPF nº 069.285.977-20, apenas rubricou a documentação, não constou observações e se retirou-se da sessão. O Presidente perguntou aos demais licitantes presentes se estes teria observações a constar em ata. O representante da empresa **ATIVE ENERGY E VO ITA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA**, CNPJ Nº 28.829.715/0001-70, Senhor Felipe Queiroga Pereira, inscrito no CPF nº 072.759.074-02, constatou que licitante **FOTAIC ENERGIA SOLAR LTDA**, CNPJ Nº 24.996.172/0001-25, não atende ao item 4.2.4.2. Ocorre que a CAT superior a 130kwp, trata-se de extensão e manutenção, desta forma não podem ser



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



aceitas nos termos do item 4.2.3.4. Também não atende ao item 4.2.5.2, a fórmula de equação para obtenção dos índices, divergem da fórmula exigida no edital, sendo os mesmos documentos impressos sem autenticação, descumprindo o item 4.1, alínea "a". Não apresentou o item 4.2.2.3, alínea "b". Referente a empresa **DIÓGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 13.902.854/0001-05, não atendeu ao item 4.2.5.2, índices apresentados divergente da equação exigida no edital. Referente a empresa **P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 12.898.969/0001-00, não atende ao item 4.2.2.2, ausência de CAT registrado no CREA, bem como não atende ao item 4.2.2.3, alínea "b", bem descumpriu o item 4.2.1, não apresentou o CRC. Referente a empresa **BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP**, CNPJ Nº 00.404.524/0001-48, não atende ao item 4.2.4.2, no qual o atestado vinculado ao CAT, diverge sobre a potência gerada, que conforme atestado a geração no projeto só contempla a potência de 110kwp, ademais o contrato do respectivo CAT, registra que só foi realizada contratação para mão de obra e serviços, constante na cláusula décima. Também não atende ao item 4.2.5.2, a equação de obtenção dos índices diverge do edital, no qual a empresa zera a RLP e ELP, não tem nenhuma movimentação no ano de 2021, conforme registrado no balanço patrimonial. Referente a empresa **COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 26.947.586/0001-90, não atende ao item 4.2.4.2, a CAT apesar de registrar obra superior a 130kwp geral, corresponde ao somatório de diversas usinas de menor potência. Referente a empresa **JPL ENGENHARIA - GURGEL AZEVEDO E TEOFILO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 33.651.184/0001-09, não atende ao item 4.2.5.2, apresentou índice de liquidez geral em fórmula divergente ao exigido no edital, também não atendeu ao item 4.2.5.1, balanço patrimonial não registrado ou protocolado na junta comercial, como prova disso a simplificada da junta comercial, registra como último arquivamento com data de 12/11/2019. Referente a empresa **ENATEC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 41.607.813/0001-21, não atende ao item 4.2.4.2, apresentou CAT sem registro de atestado, também apresentou CAT para manutenção e execução parcial, devendo ser desconsiderado nos termos do item 4.2.3.4. Balanço não registrado na junta comercial. Descumpriu o item 4.2.5.2, não apresentou os índices conforme exigências do edital. A representante da empresa **BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP**, CNPJ Nº 00.404.524/0001-48, representada pela Senhora Débora Regina Costa Peroba, inscrita no CPF nº 768.414.213-53, constatou que a empresa **ATIVE ENERGY E VO ITA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA**, CNPJ Nº 28.829.715/0001-70, no que se refere a CAT nº 157617/2020, não consta o registro da empresa, não apresentou ART e contrato de prestação de serviços. O CNAE da empresa diverge com a inscrição municipal e CNPJ. O CNAE 43.21-5-00 deve ser verificado se sua descrição e responsabilidade atribuídas, compete para execução do objeto do edital. A empresa **BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP**, CNPJ Nº 00.404.524/0001-48, não concorda com o item levantado pela empresa **ATIVE ENERGY E VO ITA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA**, CNPJ Nº 28.829.715/0001-70, referente ao item 4.2.5.2 e ao item 4.2.5.1, estando a mesma com seu balanço comprovando sua situação financeira conforme rege o edital. Referente ao item 4.2.2.2, estando seus atestados conforme exigências do edital. Constatou que a empresa **ATIVE ENERGY E VO ITA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA**, CNPJ Nº 28.829.715/0001-70, rabisçou a CAT da empresa **BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP**, CNPJ Nº 00.404.524/0001-48. O representante da empresa **DIÓGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 13.902.854/0001-05, Senhor José Washington Alves Parente Junior, inscrito no CPF nº 615.741.263-18, não concorda com o item levantado pela empresa **ATIVE ENERGY E VO ITA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA**, CNPJ Nº 28.829.715/0001-70, referente ao item 4.2.5.2 e ao item 4.2.5.1, estando a mesma com seu balanço comprovando sua situação financeira conforme rege o edital, reitera com o dito na lei 8.666/93, artigo 27, parágrafo 5. O Presidente juntou os documentos de habilitação e propostas de preços, esse fato se deve, pelo o volume da documentação e a complexidade da documentação, de não julgar no mesmo dia, e o resultado

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right.]

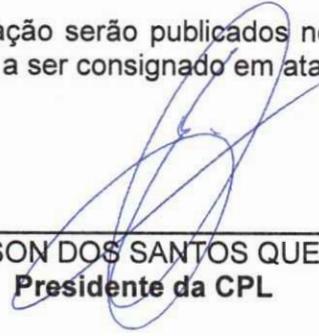


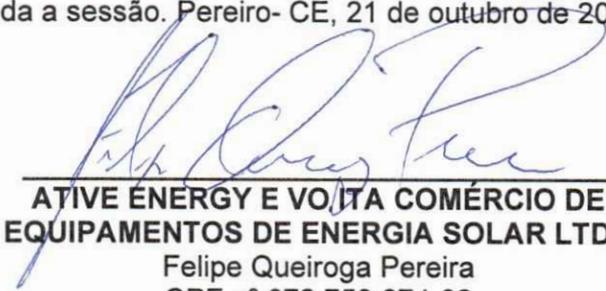
ESTADO DO CEARÁ

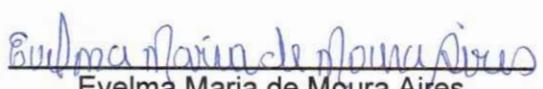
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



da habitação serão publicados nos mesmos meios da publicação inicial do edital. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Pereiro- CE, 21 de outubro de 2022.

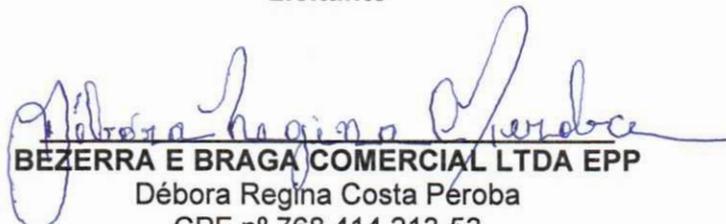

ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL


ATIVE ENERGY E VOJTA COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA
Felipe Queiroga Pereira
CPF nº 072.759.074-02
Licitante


Evelma Maria de Moura Aires
Membro da CPL


DIÓGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA
José Washington Alves Parente Junior
CPF nº 615.741.263-18
Licitante


Patrícia da Rocha Alves
Membro da CPL


BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP
Débora Regina Costa Peroba
CPF nº 768.414.213-53
Licitante